



DME DISTRIBUIÇÃO S/A
DMED

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED - CNPJ Nº 23.664.303/0001-04 - NIRE 3150021609-1 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022 - HORA E LOCAL: Às 17:30h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude da presença de representantes da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/1976. Participaram também os diretores da Companhia: Sr. Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente, Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro e o Sr. Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico. MESA: Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretário: Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31/12/2021, e respectivos documentos complementares; e 2. Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2021. Em Assembleia Geral Extraordinária: 3. Definição da remuneração e benefícios dos membros da Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário. DELIBERAÇÕES: Em Assembleia Geral Ordinária: Pela única acionista da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) foi considerada regular a Assembleia Geral, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e aprovada a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976; (ii) nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, foi considerada sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos a que se refere aquele artigo; (iii) nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei Federal nº 6.404/1976, foram dispensadas as presenças de membros do Conselho Fiscal e de representante do auditor independente da Companhia, tendo em vista suas participações na reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre as matérias e à desnecessidade de esclarecimentos adicionais. Considerando o parecer dos Auditores Independentes, os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, exarados em 28/04/2022, a manifestação favorável do Conselho de Administração da DMED, exarada na 37ª Reunião Ordinária, realizada em 29/04/2022, e a definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME, na 73ª Reunião Ordinária, realizada em 29/04/2022: 1. Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, e respectivos documentos complementares, publicados no Jornal da Mantiqueira (Empresa Jornalística Poços de Caldas) em 29/04/2022, fls B-1 a B-7; 2. Foi aprovada a destinação do resultado do exercício de 2021 da Companhia, no valor de R\$ 30.725.383,45, na seguinte forma: (i) o valor de R\$ 1.536.269,17, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) o valor de R\$ 7.297.278,57, a título de dividendos obrigatórios, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado, o qual já foi integralmente liquidadado através da imputação de juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2021; e (iii) o valor remanescente de R\$ 21.891.835,71, a serem transferidos para a retenção de lucros. Em Assembleia Geral Extraordinária: 3. Nos termos do artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976, do artigo 41, e do artigo 67, §1º da Lei Complementar Municipal nº 111/10, e considerando o Acordo Coletivo de Trabalho, referente ao período de 01/04/2022 à 31/03/2023, celebrado entre a Companhia e o Sindifurnas, conforme autorizado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 30/03/2022 ("ACT 2022/2023"), foi fixada a remuneração individual dos administradores da Companhia, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, para o período de abril/2022 a março/2023, na seguinte forma, sem cumulação de vencimentos: Remuneração Individual do Diretor Superintendente: R\$ 32.827,47 mensais, 13º Salário, Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal, e benefícios constantes das Cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª e 15ª do ACT 2022/2023; Remuneração Individual do Diretor Administrativo-Financeiro: R\$ 26.672,35 mensais, 13º Salário, Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal e benefícios constantes das Cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª e 15ª do ACT 2022/2023; Remuneração Individual do Diretor Técnico: R\$ 26.672,35 mensais, 13º Salário, Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal e benefícios constantes das Cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª e 15ª do ACT 2022/2023; Remuneração Individual do Presidente do Conselho de Administração: 20% da média da remuneração mensal dos diretores da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, mensalmente; Remuneração Individual dos membros do Conselho de Administração: 15% da média da remuneração mensal dos diretores da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, mensalmente; Remuneração Individual dos membros do Conselho Fiscal: 10% da média da remuneração mensal dos diretores da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, mensalmente; e Remuneração Individual dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário: 5% da média da remuneração mensal dos diretores da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, mensalmente. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Miguel Gustavo Junqueira Franco - Secretário da Mesa; ACIONISTA: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DMED: José Carlos Vieira – Presidente; Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro; Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: "Certifico o registro sob o nº 9381609 em 30/05/2022 da Empresa DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED, Nire 31500216091 e protocolo 222697938 - 27/05/2022. Autenticação: 686CDD64A1491EEECA4FEAB3C941B54B390E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/269.793-8 e o código de segurança 1KzI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral."

MANTIQUEIRA EDIÇÃO DIGITAL 14 06 2022 DME DISTRIBUIÇÃO S A pdf

Código do documento 2e59ead3-f13f-441e-b671-53f352a8684c



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

14 Jun 2022, 07:57:29

Documento 2e59ead3-f13f-441e-b671-53f352a8684c **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2022-06-14T07:57:29-03:00

14 Jun 2022, 07:57:59

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2022-06-14T07:57:59-03:00

14 Jun 2022, 07:58:17

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 191.30.64.166 (191.30.64.166.static.gvt.net.br porta: 24436). Dados do Certificado: CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101, OU=presencial, OU=24162367000170, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Pocos de Caldas, ST=MG, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2022-06-14T07:58:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ca0d9f170927eaec20e60b884d9cd5ef95bdf0adfcfd54839d83e2f5c14f7fb96
(SHA512):f9e47d36245f5551fcfd8a3199d29f02c5d8fb4bcbbe8269f66b0dee33b9339e0b22112f08b087c3cde95510f143aeff1f5f0b4237a5781838b186736c2cb2d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign